



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 002/90.

Nº 8 5 2

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES

APRESENTADA EM SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

APROVADA EM SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JANEIRO DE 1990.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 002/90

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal Organizante de Conceição do Castelo-ES., no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 10, da RESOLUÇÃO nº 04/89, de 05/10/89, FAÇO SABER, que os Edis em Sessão Plenária aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- No período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 1990, ficam convocados para prestarem serviços extraordinários, conforme previsto no Art. 10 da Resolução nº 04/89, os servidores do Poder Legislativo Municipal, investidos nos cargos de Chefe de Administração Geral e Auxiliar Legislativo, bem como os servidores que se encontram à disposição do mesmo Poder, por força da Portaria PMCC nº 34/89, de 03/10/89, para satisfazerem às exigências da elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Os funcionários convocados extraordinariamente, e em decorrência dos serviços já prestados na elaboração da Lei Orgânica, farão jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do vencimento recebido no mes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Art. 3º- Em caso de revogação da portaria PMCC nº 34/89, cessarão os direitos atribuídos aos funcionários nela especificados por força da presente resolução, a partir da data de sua revogação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação própria constantes do vigente orçamento.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Janeiro de 1990.

  
JOÃO VICENTE BARBOSA

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 002/90.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente a Resolução nº 002/90, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO a SERVIDORES, Resolução de autoria do EXmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação da referida resolução conforme redigida.

Sala das Sessões, em 12 de Janeiro de  
1990.

ANTONIO CARLOS VARGAS

LAURO EDVAR LOPES

JOSÉ AUGUSTO ZAQUE